



**EMENDA N° – CCJ
(ao Substitutivo apresentado à PEC N° 61, DE 2013)**

Exclua-se o Art. 1º da PEC N° 61, de 2013, ficando mantido a redação já expressa no *caput* do Art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Sala da Comissão,

Senador INÁCIO ARRUDA – PCdoB/CE

|||
SF/14880.01324-00